



---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DOS SERVIDORES**

---

# **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - PACI**

---

---

---

2020.2

---

## SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>ATRIBUIÇÕES</b> .....	4
<b>ESTRUTURA TÉCNICA</b> .....	5
<b>PROCESSOS DO CONTROLE INTERNO</b> .....	6
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	6
<b>ANEXO I</b> .....	7

## INTRODUÇÃO

---

Este documento retifica o Plano Anual de Controle Interno – PACI, da Unidade de Controle Interno - UCI, referente ao exercício de 2020, em atendimento ao disposto no artigo 1, I, do Decreto nº 31.466/2018.

O PACI compreende todas as atividades a serem desenvolvidas pela UCI durante o exercício de 2020. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a sua apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas.

Com a pandemia da COVID-19, as atividades da UCI precisaram ser ajustadas para as novas demandas que surgiram, o PACI e o cronograma de atividades passaram por uma revisão.

## ATRIBUIÇÕES

---

A Unidade de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS foi instituída em 2017, por meio do Decreto nº 30.577 de 03 de julho de 2017, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, constituindo-se em uma extensão da CGM na respectiva Unidade Orçamentária a que se vincula.

Conforme regulamenta o Decreto nº 31.466 de 30 de maio de 2018, a UCI tem por competência:

Art. 1º Compete à Unidade de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores:

I - elaborar Plano Anual de Controles Internos;

II - apoiar os gestores na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

III - apoiar e promover a orientação prévia dos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - gerenciar e fornecer informações estratégicas para subsidiar o Conselho Fiscal e o Conselho Municipal de Previdência nos processos decisórios e de governança;

V - reavaliar e aprimorar os processos de controle interno, identificando os riscos mais relevantes;

VI - elaborar relatórios, pareceres ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas; fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas da Autarquia;

VII - relatar, preliminarmente, à direção da Autarquia e, posteriormente, à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado quaisquer irregularidades apuradas nos trabalhos executados;

VIII - cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Autarquia, as determinações da Controladoria Geral do Município, do Tribunal de

Contas do Estado e da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;

IX - orientar e acompanhar as prestações de contas realizadas pela Autarquia ao Tribunal de Contas do Estado;

X - propor e coordenar medidas destinadas à boa gestão da despesa pública, visando à eficiência, eficácia, e economicidade;

XI - criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à promoção do controle social e da transparência da gestão pública, com a regular aplicação da Lei de Acesso à Informação; e

XII - coordenar no final de cada exercício a elaboração do Relatório Anual de Gestão.

## ESTRUTURA TÉCNICA

---

As atividades planejadas para o ano de 2020 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução do número reduzido do quadro funcional de controle interno, formada por três servidores efetivos da Controladoria Geral do Município do Recife, conforme abaixo:

<b>Relatório Geral</b>	
<b>Secretaria</b>	<b>Nome Funcionario</b>
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GUSTAVO LINS DOURADO
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	JULIANA COTTARD GIESTOSA
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	REBECA DE SOUZA ALVES

A Unidade de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de ações preventivas, concomitantes ou corretivas, bem como procura propiciar uma maior interação entre as unidades da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

## PROCESSOS DO CONTROLE INTERNO

---

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- ❖ Definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância e risco;
- ❖ Identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas pela UCI, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pelos órgãos reguladores;
- ❖ Atendimento aos objetivos dos processos catalogados pela UCI.
- ❖ Atendimento das demandas surgidas na partir da pandemia do COVID-19.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O cronograma das atividades de controle interno a serem desenvolvidas encontram-se detalhadas no ANEXO I deste documento.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA ATIVIDADES PACI - 2020



ATIVIDADES	CRONOGRAMA													RESPONSÁVEL				
	2020													G	J	R		
	JA N	FE V	MA R	AB R	M A I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z						
<b>Gerenciamento de Riscos</b>																		
Mapeamento do processo de gerenciamento de riscos																X	X	X
Realizar treinamento sobre Gestão de Riscos																	X	
Elaborar modelo de relatório dos riscos mapeados																	X	
Elaborar programa de auditoria de monitoramento da efetivação do plano de controle																X	X	
Elaborar programa de auditoria de conformidade dos pontos de controle																X	X	
Relacionar os processos da Gerência de Previdência com os objetivos estratégicos																X	X	
Analisar contexto dos macroprocessos da Gerência de Previdência																X	X	
Identificar os eventos de risco da Gerência de Previdência																X	X	
Avaliar os riscos e as atividades de controles existentes da Gerência de Previdência																X	X	
Estabelecer respostas aos riscos da Gerência de Previdência																X	X	
Estabelecer plano de controle para minimizar os riscos da Gerência de Previdência																X	X	
Criar relatório dos riscos mapeados																X	X	
Definir indicadores																X	X	
Formalizar o apetite e tolerância ao risco																	X	
Mapear processos																X	X	



Acompanhamento das Recomendações															
Mapeamento do processo de acompanhamento das recomendações													X	X	X
Desenvolver metodologia para acompanhamento de recomendações														X	
Elaborar modelo de acompanhamento de recomendações														X	
Acompanhar as recomendações de controle interno														X	
Notificar os responsáveis pelas recomendações não atendidas														X	
Criar indicadores de recomendações atendidas e não atendidas														X	
Elaborar relatório semestral de recomendações atendidas e não atendidas														X	
Automatizar Processos Mapeados															
Avaliar viabilidade da implantação do SEI/AMPASS													X		
Definir processo piloto e equipes responsáveis para automação													X		
Realizar reunião para obter o processo "As Is"													X		
Definir o processo "To Be"													X		
Validar o processo "To Run" com os responsáveis													X		
Realizar testes no sistema de automação													X		
Realizar ajustes necessários no sistema													X		
Realizar novos testes para validar os ajustes realizados													X		
Realizar treinamento no sistema de automação com a equipe responsável													X		
Disponibilizar o processo no ambiente de homologação do sistema													X		
Definir documentos do processo													X		
Definir pontos de controle do processo													X		
Acompanhar a execução do processo automatizado													X		
Definir próximos processos a serem automatizados de acordo com objetivos													X		
Atualizar o SAGRES															
Solicitar a publicação de portaria nomeando a responsável pelo SAGRES														X	
Solicitar a modificação da responsabilidade pelo SAGRES no site do TCE/PE														X	
Solicitar senha para acesso a área de teste do SAGRES de Pessoal														X	



